

EDITAL Nº 001/2019**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
29 DE OUTUBRO DE 2019**

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o Cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO E SUPERIOR, LECTOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE E INTERPRETE DE LIBRAS, MOTORISTA, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR INDÍGENA (TORIA E AWAETE), MERENDEIRA INDÍGENA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA. Para atendimento de situação de excepcional de interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em caráter excepcional podendo ter o contrato revogado de acordo com a necessidade da secretaria. O mesmo tem a vigência por tempo determinado de 01 (um) ano (2020). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares, parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fundamentação legal que valida o presente certame, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 459/2005 e Artigo 49, Parágrafo Único da Lei 119/98. E Resolução 169 da OIT.

O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular para engenheiro civil, nutricionista, prova escrita para professor, leitor/transcritor de braille e interprete de libras, auxiliar de serviços gerais e técnico em informática, análise especial para indígena awaete.

Prova teórica e prática para motorista. Entrevista para todos os cargos da educação escolar indígena.

O conteúdo programático para todos os cargos que fará prova teórica está disponibilizado no anexo II deste edital.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representante dos professores e da coordenação da área indígena nomeada pela Portaria nº 1254 de Novembro de 2019, a mesma será auxiliada por técnicos da secretaria Municipal de Educação no processo de inscrição, elaboração, execução e correção das provas teóricas e práticas e análise curricular.

3. DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:**Professor**

Requisito: Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e Ensino Superior completo na área que irá concorrer.

Atribuições: (comum a todos os cargos de Professor): Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Participar da elaboração do calendário escolar; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; entregar os diários dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de sanção de ser destruído; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docentes contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

3.1.2 – Professor Intérprete de LIBRAS:

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia, com curso de Libras e experiência comprovada com atividades de interpretação.

Atribuições: Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa e vice-versa) de maneira simultânea e consecutiva; Colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas e não como facilitador da aprendizagem; Viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS em toda a comunidade escolar, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas; Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades afins da instituição de ensino; Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com estudantes com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; Observar preceitos éticos no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado. Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de língua de sinais; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Participar de atividade extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como intérprete; Prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado, Interpretar a língua de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

3.1.3 Professor Ledor/Transcritor de Braille:

Requisito: Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando qualquer licenciatura (a partir do 6º período), com curso de Braille e experiência comprovada do ensino de Braille.

Atribuições: Desenvolver a transcrição de textos em Braille na substituição de anotações do sistema comum; Utilizar simbologia específica do sistema Braille na substituição de anotações do sistema comum; Transcrever textos utilizando o sistema Braille, ampliação e áudio descrição, respeitando as recomendações brasileiras; Auxiliar educandos com cegueira no sistema de ensino. Participar do Planejamento, nas escolas que tem educação de cegos. Interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas. Participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

3.2 Auxiliar de Serviços Gerais

Requisito: Ensino fundamental incompleto.

Atribuições: realizar tarefas manuais simples que necessitam de esforço físico relacionadas aos serviços de limpeza, obras, merenda, copa cozinha e outros serviços gerais em, escolas, creches; realizar serviços de transporte, remoção e arrumação de móveis, medicamentos, equipamentos, máquinas, materiais e outros; entregar processos, documentos, material impresso e/ou pequenos volumes, às diversas unidades administrativas da

Prefeitura, bem como outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais; auxiliar nos serviços de reprografia, manuseio de documentos em arquivo, servir café nas salas de reuniões e locais de trabalho; executar pequenos serviços nas dependências das Secretarias, Gerências e Subgerências, fazendo alguns serviços manuais em auxílio às atividades desenvolvidas por Assistentes Administrativos, Técnicos e outras do mesmo padrão; executar serviços de limpeza e conservação da ruas, praças, praias, jardins, monumentos, bosques, mercados e feiras, nas áreas da Prefeitura entre outros; realizar coleta de lixo; efetuar recolhimento e separação de resíduos sólidos; executar serviços de poda e/ou jardinagem; carregar e/ou descarregar caminhões de lixo e de materiais; executar serviços de limpeza de bueiros, valas e canais; alimentar animais; lavar e lubrificar viaturas e máquinas; efetuar reparos de pneumáticos; **desempenhar outras atividades correlatas à sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40hs semanais.**

3.3 Professor Toria, para atuar em área Indígena

Requisito: Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e Ensino Superior completo na área que irá concorrer.

Atribuições: Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Participar da elaboração do calendário escolar; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

3.4 Auxiliar de Serviços Gerais Indígena

Requisito: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngüe (bilíngüe – Português e Awaete Xe'enga),

Atribuições: realizar tarefas manuais simples que necessitam de esforço físico relacionadas aos serviços de limpeza, obras, merenda, copa cozinha e outros serviços gerais em, escolas, creches; realizar serviços de transporte, remoção e arrumação de móveis, medicamentos, equipamentos, máquinas, materiais e outros; entregar processos, documentos, material impresso e/ou pequenos volumes, às diversas unidades administrativas da Prefeitura, bem como outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais; auxiliar nos serviços de reprografia, manuseio de documentos em arquivo, servir café nas salas de reuniões e locais de trabalho; executar pequenos serviços nas dependências das Secretarias, Gerências e Subgerências, fazendo alguns serviços manuais em auxílio às atividades desenvolvidas por Assistentes Administrativos, Técnicos e outras do mesmo padrão; executar serviços de limpeza e conservação da ruas, praças, praias, jardins, monumentos, bosques, mercados e feiras, nas áreas da Prefeitura entre outros; realizar coleta de lixo; efetuar recolhimento e separação de resíduos sólidos; executar serviços de poda e/ou jardinagem; carregar e/ou descarregar caminhões de lixo e de materiais; executar serviços de limpeza de bueiros, valas e canais; alimentar animais; lavar e lubrificar viaturas e máquinas; efetuar reparos de pneumáticos; **desempenhar outras atividades correlatas à sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40hs semanais.**

3.5 Merendeira Indígena

Requisito: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngüe (bilíngüe – Português e Awaete Xe'enga),

Atribuições: Elaborar o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; preparar os alimentos, seguindo as receitas preestabelecidas pelos Nutricionistas, para garantir alimentação adequada ao público-alvo; preservar de contaminação ou de alteração os gêneros alimentícios fornecidos pela despensa, verificando qualidade e quantidade e tratando-os de forma adequada, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições; controlar o estoque de alimentos, comunicando ao setor competente; operar diversos tipos de forno, fogão e demais aparelhos e equipamentos de cozinha, manipulando-os na forma apropriada; efetuar a limpeza dos equipamentos, aparelhos e utensílios utilizados; zelar pela conservação do material e equipamentos de cozinha, mantendo-os limpos e ordenados; **desempenhar outras atividades correlatas à sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40hs semanais.**

3.6 Motorista de Ônibus

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior dentro do prazo de validade exercendo atividade remunerada e certificado de Curso de Transporte Escolar, com disponibilidade para trabalhar de manhã, tarde ou noite. Motorista com experiência e certificado de Curso de Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 50 horas.

Atribuições: Conduzir o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento e, se necessário, providenciar o abastecimento e reparos; Informar defeitos do veículo ao chefe imediato; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Transportar os estudantes, sempre que necessário, aos locais destinados; Fazer o transporte dos estudantes do ponto especificado e/ou residência até a escola e trajeto contrário; Efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho e deixá-lo em lugar adequado; ser responsável pela a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

NUTRICIONISTA

Requisito: Ensino Superior em Nutrição e Registro no CRN/PA.

Atribuições: As atribuições a serem desempenhadas pelos contratados relacionam-se ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, consistentes em: realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares através de avaliação antropométrica e nutricional; atender com elaboração de cardápio especial, avaliação nutricional e monitoramento dos alunos em condição de saúde específica com base em recomendações médicas e nutricionais, de acordo com a Lei nº 12.982/2014;

- propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e área pedagógica da escola para atividades com conteúdo de alimentação e nutrição; planejar e aplicar testes de aceitabilidade para avaliação da alimentação ofertada; atualizar custos dos cardápios com pesquisa de preços; elaborar e adequar cardápios a partir de pesquisa de aceitabilidade e de acordo com custos/evolução do per capita e alterações nos parâmetros nutricionais estabelecidos; realizar visitas técnicas para supervisionar e orientar os processos de aquisição, estoque, produção e distribuição de alimentos nas escolas municipais; supervisionar e orientar as atividades relacionadas à higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, equipamentos e utensílios das escolas municipais; elaborar e implantar o manual de Boas Práticas para

Alimentação Escolar, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela vigilância sanitária; realizar capacitações periódicas com todos os servidores envolvidos com as atividades do Programa de Alimentação Escolar nas escolas municipais; promover e participar de reuniões com diretores escolares, produtores rurais, técnicos da EMATER e demais envolvidos, para assegurar e potencializar a aquisição de no mínimo 30% de alimentos da agricultura familiar, conforme legislação vigente; apurar denúncias relacionadas ao programa; outras correlatas.

3.8 ENGENHEIRO CIVIL

Requisito: Graduação na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Atribuições: Trabalha na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos para o setor público. Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativo a rodovias, ruas, pontes e outras obras civis; Orienta a construção, manutenção e reparo de obras civis; Avalia as condições requeridas para a obra; Examina as características do terreno a ser utilizado para a obra; Calcula os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, como: carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura; Elabora projeto de construção, preparando plantas, especificações de obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; Acompanha à medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de segurança recomendados; Exerce outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

3.9 TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso de Técnico pós médio com qualificação e habilitação nas áreas de Informática, processamento de dados ou suas correlatas, de no mínimo 1.200hs, em instituições federais ou reconhecidas pelo Sistesec/MEC.

Atribuições: Ter a responsabilidade em lidar com informações reservadas e confidenciais da instituição; Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, notebooks, entre outros, no tocante ao uso de software básico, aplicativos Office e BrOffice de uso corporativo, serviços de informática e de redes em geral. Diagnostica problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos. Examina os equipamentos a serem utilizados pelos usuários, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações. Executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação. Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais a serem visitados. Instalar, interligar e manter a comunicação digital (e-mail, web, FIP, VPN, VOIP, (Videoconferência e telefonia) Conhecer configuração de segurança, Necessário experiência com sistema Linux, Banco SQL, Rede em Fibra, manutenção, conhecimento sobre topologia de redes, padrões, normas e gerenciamento dos protocolos TCP/IP, Ethernet (UTP) e Wireless. Prestar atendimento e suporte a infraestrutura de rede local. Instalar cabos, extensões e conectores, de acordo com a norma vigente, criando meios facilitadores de utilização do equipamento. Executar outras tarefas relacionadas ao perfil Instalar, configurar firewall e atualizar programas antivírus e anti-spiwares. Executar manutenção de impressoras laser e jato de tinta além de fazer recargas de cartuchos e tonner.

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Nº	Etapas	Data	Horário / Local
01	Período de Inscrição e entrega de títulos	07 e 08/11/2019	08h às 17h SEMED
02	Prova objetiva escrita – exceto Engenheiro Civil e nutricionista	01/12/2019	08h EMEF. Angelo Lima de Amorim
03	Resultado parcial motorista	09/12/2019	08h às 17h SEMED
04	Prova pratica para motoristas - previsto	09/12/2019	09h às 14h SEMED
05	Resultado parcial	12/12/2019	08h às 17h SEMED
06	Recursos	13/12/2019	08h às 17h SEMED
07	Resultado dos recursos	16/12/2019	08h às 17h SEMED
08	Resultado Final	18/12/2019	08h às 17h SEMED
09	Homologação do resultado do Processo Seletivo	20/12/2019	08h às 17h SEMED
10	Convocação dos aprovados/classificados a partir do dia	06/01/2020	08h às 17h SEMED

Em cumprimento a Conversão nº 169 da Organização Internacional do Trabalho- OIT sobre povos indígenas e tribais dos Estados Independentes, no que tange a Educação Escolar Indígena segue as etapas conforme cronograma abaixo:

Nº	Etapas	Data	Horário / Local
01	Período de Inscrição	07 e 08/11/2019	08h às 17h SEMED
02	Prova objetiva escrita (para professores não indígenas (Toria) que concorrerão às vagas destinadas a Educação Escolar Indígena nas aldeias)	01/12/2019	08h EMEF. ÂNGELO LIMA DE AMORIM
03	Análise curricular e entrevista dos Professores Awaete, Merendeiros e Auxiliar de Serviços Gerais Indígenas.	02/12/2019	08h às 17h Centro de Formação Taxaokwokwera-Terra Indígena Parakanã
04	Entrevista com a comissão indígena para emissão do Termo de Aceite ao professor não indígena (Toria)	09/12/2019	08h às 17h SEMED
05	Análise curricular dos professores não indígenas	02/12/2019	08h às 17h SEMED
06	Resultado parcial	12/12/2019	08h às 17h SEMED
07	Recursos	13/12/2019	08h às 17h SEMED
08	Resultados dos Recursos	16/12/2019	08h às 17h SEMED
09	Resultado Final	18/12/2019	08h às 17h SEMED
10	Homologação do resultado do Processo Seletivo	20/12/2019	08h às 17h SEMED
11	Convocação dos aprovados/classificados a partir do dia	06/01/2020	08h às 17h SEMED

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar.

5.2. Protocolar a ficha de inscrição junto à comissão, devidamente preenchida disponibilizado no anexo III.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá:

Entregar cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Declaração de Residência. E dos documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço e outros relacionados neste Edital). Candidatos inscritos para o cargo de professor que estejam atuando no ano de 2019, será necessário apresentar uma declaração do coordenador de área informando que o mesmo se encontra em dias com suas obrigações pedagógicas (notas, frequências e conteúdo).

Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.

5.5 Para comprovação dos documentos constantes serão necessários apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.

5.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

Não serão cobradas taxas aos candidatos.

A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

As inscrições serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Brasil, esquina com a Rua Costa Rica, lote 05 e 06, Qd – 01, Bairro Vale do Sol.

Deverá ser informada na ficha de inscrição a região para qual deseja se inscrever. Não sendo possível transferência posteriormente.

5.11 O candidato só poderá se inscrever em um cargo, independente de nível de escolaridade, sendo que as provas ocorrem todas no mesmo dia e horário.

5.12 O candidato inscrito em cujo histórico de trabalho se verificar a existência de, no mínimo 03(três) relatórios que atestem mau desempenho funcional expedidos pela chefia imediata será desclassificado deste processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A ordem de Classificação dos candidatos para cada cargo será definida considerando os seguintes critérios e etapas definidos neste Edital.

Das Etapas de critérios para aprovação e classificação

Da Análise de Currículo – Para todos os cargos

Na análise da Titulação será computado apenas o título de maior pontuação.

- Dos Professores

- Formação

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão no curso de Licenciatura no cargo pretendido	0-0
02	Magistério	Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando qualquer licenciatura (a partir do 6º período).	0-0
03	Fundamental Completo (somente para professor Indígena)	Diploma de Ensino Fundamental.	0-0

C.4.3 – Da Experiência e da Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal de educação, em atuação como docente Registrado pelo DRH. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo 02 (dois pontos).	0,5 a 2,0
02	ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de especialização na área em que concorre devidamente registrado pela instituição formadora legalmente autorizada contendo carga horária mínima de 360hs. Atribui-se 1,0 ponto.	1,0
03	FORMAÇÃO (Área da Educação)	Certificados de cursos na área da educação, devidamente registrado pela instituição formadora, legalmente autorizada contendo carga horária mínima de 20 horas. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada certificado com no mínimo 20 horas, apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 1,0 (um ponto) (EXCETO PACTO)	0,5 a 1,0
04	FORMAÇÃO (Específica)	Certificado de participação na Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa realizada pela Secretária Municipal de Educação de Novo Repartimento com carga horária mínima de 80 hs. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada 80 horas, apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 1,0 (um ponto).	0,5 a 1,0

C.4.3 – Da Pontuação da prova escrita para professores

ITEM	CARGO	PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO
01	PNM	-Língua Portuguesa - C. Específico	5,0 10,0
02	PNS/Específica Língua Portuguesa	- L. Portuguesa - C. Específico	5,0 10,0
03	PNS/Específica Matemática	- Matemática - L. Portuguesa	10,0 5,0
04	PNS/Específica História	- História - L. Portuguesa.	10,0 5,0
05	PNS/Específica Inglês	- Inglês - L. Portuguesa.	10,0 5,0
06	PNS/Libras	-L. Portuguesa -C.Específico	5,0 10,0
07	PNM/Ledor/Transcrito de Braille	-L. Portuguesa -C. Específico	5,0 5,0
08	PNS/Pedagogo	L. Portuguesa C. Específico	5,0 10,0

6.4.4 Dos Professores Indígenas a waete

Ord	Elementos avaliativos	Especificações dos Títulos	Documentos de comprovação	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Total de Pontos da Avaliação
01	Formação	Concluído o Ensino Fundamental	Diploma de Conclusão de Curso	01	20	20	40
		Cursando Magistério Indígena	Declaração de Cursista	01	30	30	
		Cursando Magistério Convencional					
		Cursando Ensino Médio Convencional					
02	Qualificações e Aperfeiçoamento	Cursos, oficinas, congressos, seminário de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 40 horas	Cópia de certificados com carga horária expressa	05	02	10	10
03	Experiência no Magistério Indígena		Cópias de contratos com contra cheques	Até 05 anos		30	30
04	Identificação Étnica	Declara-se e ser declarado Indígena	Documento de Identidade ou Registro Administrativo de Nascimento do Órgão Oficial – FUNAI	01	20	20	20
Total Máximo de pontos - 100							

6.4.5 Dos Professores não indígenas (Toria) que trabalharão nas aldeias com Educação Escolar Indígena^

Ord.	Elementos avaliativos	Especificações dos Títulos	Documentos de comprovação	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Total de Pontos da Avaliação
01	Formação	Nível Médio Magistério	Diploma de Conclusão de Curso	01	20	20	40
		Cursando Nível superior em Licenciatura em Pedagogia	Declaração de Cursista	01	10	10	
		Ter o Nível Superior em Pedagogia	Diploma de Conclusão de Curso	01	20	20	
02	Qualificações e Aperfeiçoamento	Cursos, oficinas, congressos, seminário de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 40 horas	Cópia de certificados com carga horária expressa	05	02	10	10
03	Experiência no Magistério Indígena		Declaração emitida pelo DRH	Até 06 anos	05	30	30
04	Aceitação da Comunidade Indígena	Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade indígena)	Termo de Aceite	01	20	20	20
Total Máximo de pontos - 100							

6.5. DOS MOTORISTAS**6.5.1. Formação**

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Ensino Fundamental incompleto	Motorista com experiência e carteira de habilitação exercendo atividade remunerada e Certificado de Curso de Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 50 horas, no qual a empresa que oferece o curso deve ser vinculada ao DETRAN.	-

6.5.2. Experiência e Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	DOCUMENTAÇÃO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal e/ou privada de educação como motorista em transporte escolar, Registrado pelo DRH. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano, podendo atribuir-se no limite máximo de 5,0 (cinco pontos).	1,0 a 5,0

6.5.3 Da Pontuação da prova escrita para Motorista

ITEM	CARGO	PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO
01	Motorista	P. escrita (legislação) P. pratica	10,0 10,0

6.5.4. Da Prova Prática – Para o cargo de Motorista de Ônibus

6.5.4.1. Participarão da Prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus, todos os candidatos ao cargo, que alcançaram **no mínimo 50% (cinquenta por cento) da prova escrita** do presente Processo Seletivo Simplificado.

6.5.4.2. A prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus será feita em **ônibus de propriedade do Município e/ou locado**, obedecendo aos critérios previstos neste Edital;

6.5.4.3 Ao realizar a prova prática, cada candidato deverá fazer um percurso previamente definido pelo examinador com duração de 30 minutos.

6.5.4.4. Todos os Candidatos deverão fazer o percurso determinado para avaliação.

6.5.4.5. O candidato iniciará a prova prática com um total de 10 (dez) pontos, que terá sua pontuação deduzida de acordo com as infrações cometidas, conforme tabela abaixo:

	Descrição	Pontuação a ser deduzida
	Avançar sobre o meio fio	0,40
	Não colocar o veículo em área balizada	0,40
	Avançar via preferencial	0,40
	Exceder a velocidade regulamentada pra a via	0,40
	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	0,40
	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	0,40
	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	0,40
	Manter a porta do veículo aberta ou semi aberta durante o percurso da prova ou parte de dele	0,40
	Não usar devidamente o cinto de segurança	0,40
FALTAS	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	0,40
	Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre.	0,40
	Interromper o Funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova	0,40
	Fazer conversão incorretamente	0,40
	Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido	0,40
	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens	0,40
	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	0,40
	Engrenar ou utilizar marchas de maneira incorreta, durante o percurso	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	0,40
	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor	0,40
	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	0,40
	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	0,40
	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	0,40
	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	0,40
	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	0,40
	Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados	0,20
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve	0,20

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na realização da prova prática.

Os candidatos reprovados na prova prática serão desclassificados do Processo Seletivo Simplificado.

6.6. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG.**6.6.1. Formação**

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Auxiliar de serviços Gerais - ASG	Ensino fundamental incompleto	----

6.6.2. Experiência e Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal e/ou privada, em atuação Auxiliar de Serviços Gerais registrado pelo DRH da empresa. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo 5,0 (cinco) pontos.	1,0 a 5,0

6.6.3 Da Pontuação de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG

ITEM	CARGO	PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO
01	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Língua portuguesa Matemática	5,0 5,0

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da prova escrita.

6.7. NUTRICIONISTA**6.7.1. Formação**

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Nutricionista	Ensino superior completo	----

Da Experiência e da Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal e/ou privada, em atuação como docente Registrado pelo DRH da empresa. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo 05 (cinco) pontos.	1,0 a 5,0
02	CURSOS, CONFERENCIAS, FÓRUNS.	Certificados de cursos, conferências ou fóruns com no mínimo 20hs, atribui-se 0,5 (meio ponto) a cada certificado de 20hs totalizando no máximo 80hs, tendo uma pontuação máxima de 2,0 pontos.	0,5 a 3,0
03	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA EM QUE CONCORRE	Certificados de cursos de pós-graduação na área em que concorre com no mínimo 360hs, reconhecido pelo MEC.	2,0

6.8 ENGENHEIRO CIVIL**6.8.1 Formação**

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Ensino Superior Completo	Diploma de ensino superior em engenharia Civil registrado no conselho regional de engenharia.	-----

6.8.2 - Da Experiência e da Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal e/ou privada, em atuação como docente Registrado pelo DRH da empresa. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo 05 (cinco) pontos.	1,0 a 5,0
02	CURSOS, CONFERENCIAS, FÓRUNS.	Certificados de cursos, conferências ou fóruns com no mínimo 20hs, atribui-se 0,5 (meio ponto) a cada certificado de 20hs totalizando no máximo 80hs, tendo uma pontuação máxima de 2,0 pontos.	0,5 a 3,0
03	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA EM QUE CONCORRE	Certificados de cursos de pós-graduação na área em que concorre com no mínimo 360hs, reconhecido pelo MEC.	2,0

7. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

7.2 Das vagas reservadas para pessoas com deficiência

Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

Para os efeitos do item 9.1, nos termos do Decreto nº 3.298/99, considera-se;

Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Educação de novo Repartimento, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.2.5. O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

7.2.6 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no item 6.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

8.1 Para os cargos de Professor a nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a soma das notas obtidas na prova escrita somadas à pontuação da análise Curricular e entrevista para todos os cargos da educação escolar indígena, o resultado final será definido em ordem decrescente.

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos para o cargo de Motorista, será igual às notas obtidas na prova escrita somada a nota da prova prática e análise curricular, o resultado final será definido em ordem decrescente.

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos para o cargo de auxiliar de serviços gerais, será igual às notas obtidas na prova escrita à pontuação da análise Curricular, o resultado final será definido em ordem decrescente.

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos para o cargo de Técnico em informática, será igual às notas obtidas na prova escrita à pontuação da análise Curricular, o resultado final será definido em ordem decrescente.

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos para o cargo de Engenheiro Civil e Nutricionista será igual às notas obtidas na análise curricular, o resultado final será definido em ordem decrescente.

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos em professor awaete, auxiliar de serviços gerais e merendeira será igual as notas obtidas na análise curricular e o termo de aceite do cacique, o resultado final será definido em ordem decrescente.

8.7 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação na SEMED, não comparecer no prazo previsto de acordo com o edital de convocação.

9. Dos critérios de desempate na classificação

a) Maior número de certificação na área específica (professor(a), Engenheiro(a) Civil e Nutricionista).

Que tiver maior tempo de serviço.

Que tiver mais idade.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por **decreto** do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no rol da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por área de atuação até o limite de vagas estabelecido neste edital e/ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Os candidatos aprovados e não convocados ficarão no **CADASTRO GERAL DE RESERVADA SEMED**, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações que serão publicadas no site oficial do município <https://www.novorepartimento.pa.gov.br>

11.3. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por edital publicado no rol da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal, facultativamente, na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecido para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

11.4. **Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:**

11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

Cadastro do PIS/PASEP;

Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;

Título de Eleitor;

02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;

11.4.12 Comprovante de Residência à data da Contratação;

11.4.13. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

11.4.14. Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior exercendo atividade remunerada e certificado do curso de transporte escolar (para o cargo de Motorista de ônibus).

Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil.

Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

12. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

12.1. A contratação dos candidatos aprovados será feita única e exclusivamente por meio de contrato temporário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade a partir de sua homologação e expirará ao término do ano letivo de 2019.

A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

13.3. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

13.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

13.6. O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

13.7. A Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital. A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

No caso de disponibilidade da parte do servidor e necessidade da administração poderá haver alteração na carga horária distinta do que consta no anexo I deste edital.

Todas as publicações pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas via imprensa local bem como no rol da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal.

13.13. As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas através de publicação no rol da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal, bem como imprensa local. Sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

13.14. A prova prática para motorista será avaliada por um técnico do DMTRAN e acompanhada de um Servidor da Secretaria Municipal de Educação-Setor de Transporte.

13.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**14.1. Dos Recursos e outras Decisões.**

14.2. Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

14.3. Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado:

14.4. Do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

14.5. De todos os itens acima caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo previsto no Cronograma de execução, do processo seletivo simplificado nº 001/2019 (item 4).

14.6 O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo IV deste edital, digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no **rol** da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal na forma de retificação ou ratificação do resultado, conforme o caso.

Novo Repartimento, 29 de outubro de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**QUADROS DE VAGAS OFERTADAS POR ÁREA/ZONA RURAL (CARGO PROFESSOR)****PARAKANÁ**

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	06	02	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.278,86
02	PEDAGOGO	07	02	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
Total		13	04			

ÁREA DO RIO GELADO EXETO AS ESCOLAS DA VILA VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	08	06	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.278,86
02	PEDAGOGO	09	08	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
03	PNS/LÍNGUA PORTUGUESA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
04	PNS/MATEMÁTICA	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
Total		20	16			

ÁREA DO RIO GELADO EXCLUSIVO PARA AS ESCOLAS DA VILA VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	03	04	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.278,86
02	PEDAGOGO	03	04	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
03	PNS/MATEMÁTICA	01	----	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
04	PNS/HISTÓRIA	01	----	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
05	PNS/INGLÊS	01	----	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
Total		09	08			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	09	05	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.278,86
02	PEDAGOGO	14	10	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
03	PNS/LÍNGUA PORTUGUESA	04	05	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
04	PNS/MATEMÁTICA	09	05	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
05	PNS/HISTÓRIA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
Total		37	26			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	03	02	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.278,86
02	PEDAGOGO	03	02	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
03	PNS/LÍNGUA PORTUGUESA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
04	PNS/MATEMÁTICA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
05	PNS/HISTÓRIA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
Total		09	07			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	04	02	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.278,86
02	PEDAGOGO	05	03	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
03	PNS/ LÍNGUA PORTUGUESA	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
04	PNS/MATEMÁTICA	04	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95
Total		15	07			

QUADRO DE VAGAS RESERVA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/Ledor/Transcritor de Braille	03		Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.278,86
02	PNS/LIBRAS	03		Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.289,95

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA ESCOLAS INDÍGENAS DAS ALDEIAS PARAKANÁ- PROFESSOR

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
1	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Itaoa, localizada na	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R\$ 1.278,86
2	Professor Toria	---	Aldeia Itaoenawa em Terras Indígenas	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.278,86

			Parakanã, acesso pela Vicinal Bandeirante			
3	Professor Indígena	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Arekaxotawa, localizada na Aldeia Itaygo'a em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
4	Professor Toria	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Kwanoenawa, localizada na Aldeia Inata'arona em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
5	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Karatinga, localizada na Aldeia Xaraíra em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
6	Professor Toria	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Timokwera, localizada na Aldeia Xataopawa em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
7	Professor Indígena	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Yopaka, localizada na Aldeia Paranatinga em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
8	Professor Toria	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xakoyga, localizada na Aldeia O'ayga em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Janaina	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
9	Professor Indígena	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Koymyra, localizada na Aldeia Paranowaona em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal 04 da Pacajazinho	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
10	Professor Toria	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orotawa, localizada na Aldeia Itaygara em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Carajás	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
11	Professor Indígena	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Wyrá'awa Inatahya, localizada na Aldeia Parano'a em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Projeto Rio Gelado	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
12	Professor Toria	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orowotinga, localizada na Aldeia Paranoawe em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Belo Monte	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
13	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
14	Professor Toria	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
15	Professor Indígena	03	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
16	Professor Toria	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
17	Professor Indígena	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
18	Professor Toria	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
19	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
20	Professor Toria	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
21	Professor Indígena	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
22	Professor Toria	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
23	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
24	Professor Toria	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
25	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
26	Professor Toria	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86
27	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	RS 1.278,86
28	Professor Toria	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Escrita, Entrevista e Análise Curricular	20h semanais	RS 1.278,86

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA ESCOLAS INDÍGENAS DAS ALDEIAS PARAKANÃ – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Itaoa, localizada na Aldeia Itaoenawa em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Bandeirante	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Arekaxotawa, localizada na Aldeia Itaygo'a em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
03	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Kwanoenawa, localizada na Aldeia Inata'arona em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
04	Merendeira	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Timokwera, localizada na Aldeia Xataopawa em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Karatinga, localizada na Aldeia Xaraíra em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
05	Merendeira	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Yopaka, localizada na Aldeia Paranatinga em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xakoyga, localizada na Aldeia O'ayga em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Janaina	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
06	Merendeira	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Koymyra, localizada na Aldeia Paranowaona em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal 04 da Pacajazinho	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orotawa, localizada na Aldeia Itaygara em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Carajás	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
07	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Wyrá'awa Inatahya, localizada na Aldeia Parano'a em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Projeto Rio Gelado	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
08	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orowotinga, localizada na Aldeia Paranoawe em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Belo Monte	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93
09	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã à 10 km da Vila Cacheirinha	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	RS 1.032,93

			Fundamental – EMIEIF Ope'ewera, localizada na Aldeia Arawayga em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Entrevista			
10	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orotawa, localizada na Aldeia Itaygara em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Carajás	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais		RS 1.032,93
11	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Itayga, localizada na Aldeia Paranoita em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Progresso	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais		RS 1.032,93
12	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Wyr'a'awa Inatahya, localizada na Aldeia Parano'a em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Projeto Rio Gelado	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais		RS 1.032,93
13	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orowotinga, localizada na Aldeia Paranoawe em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Belo Monte	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais		RS 1.032,93
14	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã a 10 km da Vila Cachoeirinha	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais		RS 1.032,93

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS POR ÁREA/ZONA URBANA E RURAL (CARGO MOTORISTA)

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
	Motorista de Veículo Pesado	12	03	Sede	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.106,97
	Motorista de Veículo Pesado	01	01	Maracajá	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.106,97
	Motorista de Veículo Pesado	01	01	Parakanã vicinal 5 e 6	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.106,97
	Motorista de Veículo Pesado	01	01	Tuerê	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.106,97
Total		15	06				

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
	ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	01	Parakanã	Prova Escrita e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.032,93
	ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	01	Rio Gelado	Prova Escrita e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.032,93
	ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	01	Vila Vitória da Conquista	Prova Escrita e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.032,93
	ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	01	Tuerê	Prova Escrita e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.032,93
	ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	01	Pacajazinho Transamazônica	Prova Escrita e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.032,93
	ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	01	Lago da UHT	Prova Escrita e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.032,93
Total		19	06				

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA ZONA URBANA ENGENHEIRO CIVIL

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Engenheiro Civil	----	01	Sede	Análise Curricular	40h semanais	RS 3.748,38
Total		----	01				

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA ZONA URBANA NUTRICIONISTA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Nutricionista	01	01	Sede	Análise Curricular	40h semanais	RS 2.155,30
Total		01	01				

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA ZONA URBANA TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Técnico em informática	01	01	Sede	Prova Escrita e Análise Curricular	40h semanais	RS 1.726,15
Total		01	01				

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2019

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO E SUPERIOR COMUM A TODOS OS CARGOS.

NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica;

5. Classes de palavras.
6. Frase, oração e período.
7. Sujeito, predicado e classificação do sujeito.
8. Pontuação.

NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário;
2. Gêneros e tipos de textos;
3. Coerência e coesão textual;
4. Emprego dos sinais de pontuação;
5. Frase, oração e período;
6. Sujeito, predicado e classificação do sujeito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO.

Avaliação Escolar e seus instrumentos;
Tendências pedagógicas;
Teorias do processo de ensino/aprendizagem;
Estrutura e funcionamento do ensino;
Avaliações externas;
Projeto Político Pedagógico (PPP);
Planejamento Escolar;
Legislação (Constituição Federal, LDBN e BNCC).

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA (ESPECÍFICO LETRAS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário;
2. Gêneros e tipos de textos;
3. Coerência e coesão textual;
4. Emprego dos sinais de pontuação;
5. Conjunções coordenadas e subordinadas;
6. Sintaxe da oração e do período;
7. Concordância nominal e verbal;
8. Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE MATEMÁTICA

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus;
2. Razão, proporção, regra de três e porcentagem;
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida;
4. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA

Legislação (Constituição Federal, LDBN, ECA e BNCC);
Recursos e financiamento para o desenvolvimento da educação;
Tendências Pedagógicas;
Teorias educacionais;
Estrutura e funcionamento do ensino;
Planejamento escolar;
Projeto Político Pedagógico (PPP);
Psicogênese da escrita;
Gestão democrática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE INGLÊS

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto;
2. Pronomes pessoais e possessivos;
3. Adjetivo Possessivo;
4. Numerais;
5. Artigos;
6. Tempos verbais;
7. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE HISTÓRIA

QUE A HISTÓRIA NOS CONTA; - Quem faz a história, Por que estudar história? Fontes históricas: vestígios do passado- O trabalho do historiador;

Patrimônio histórico - Patrimônio pessoal - Patrimônio dos povos - Preservação do patrimônio histórico;

OS GREGOS - Origens do povo grego, - A invasão dórios, - Escravidão na Grécia, - Cultura grega, - Atenas, - Esparta;

OS ROMANOS; - Origem histórica, - A monarquia etrusca, - Organização da sociedade romana, - Senado romano, - Guerras Púnicas, - Ser escravo em Roma;

REVOLUÇÃO FRANCESA; - A França pré-revolucionária, - Assembléia nacional constituinte, - Em defesa da propriedade, - Republica Jacobina;

REVOLUÇÃO INDUSTRIAL; - Origem do capital inglês, - Surgimento do proletariado, - A indústria e as novas tecnologias, - Trabalho assalariado;

Mudaram as relações entre patrões e empregados;

PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL; - Impasses imperialistas e nacionalistas, a Alemanha e suas rivalidades, - A Rússia e o Império Austro-Hungaro- As alianças e o início da guerra. A vida nas trincheiras- Os tratados;

SOCIALISMO: A VOZ DOS OPERÁRIOS- As condições de trabalho do proletariado- Urbanização acelerada- Socialismo científico- Socialismo utópico e anarquismo- Socialismo cristão - Manifesto do partido comunista;

RENASCIMENTO CULTURAL - O ser humano, a razão e a ciência- A arte renascentista e os valores burgueses- A produção artística da renascença;

O combate as heresias - Avanços científicos;

AS REFORMAS RELIGIOSAS - A ostentação da riqueza abala igreja católica, - As novas igrejas reformadas, Luteranismo, Calvinismo, Anglicanismo;

As críticas protestantes no século XVI, Reforma e contra reforma;
 SEGUNDA GUERRA MUNDIAL; Política de alianças, Perseguições antisemitas e o holocausto, A Itália entra na guerra - A fase final;
 Os Estados Unidos na construção da Europa e do Japão. - O Brasil na Segunda Guerra Mundial;
 BRASIL: REPÚBLICA RECÉM INSTALADA; - A constituição de 1981, - Política econômica: o Encilhamento - Deodoro renuncia, - As revoltas militares: federalista e armada;
 O PODER DOS CORONÉIS; - O fortalecimento do coronelismo, - O voto de cabresto, - O Convenio de Taubaté, - A crise do café enfraquece a República Velha;
 A POPULAÇÃO EM REVOLTA- Os donos da terra, - A guerra de Canudos, - A guerra do contestado, - A Revolta da vacina, - A Revolta da Chibata;
 OS MILITARES NO PODER; - A educação sob o regime militar, - Governos militares.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS-(PNS), LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE - NÍVEL MEDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO E NÍVEL SUPERIOR.

PROFESSOR N. MÉDIO - LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE- (PNM)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN – Capítulo da Educação Especial;
 História do Sistema Braille;
 Fundamentos da Educação da pessoa com Deficiência Visual;
 Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão;
 O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita;
 O Sistema Braille; O Código Braille na grafia da Língua Portuguesa;
 Normas de aplicação dos símbolos mais utilizados no Sistema Braille;
 Disposição do Texto Braille: títulos e subtítulos, Referências, parágrafo, destaques do texto, textos em verso, paginação, separadores de textos;
 Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil.

PROFESSOR N. SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS-(PNS)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 – LDBN – Capítulo da Educação Especial;
 Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos;
 Aspectos históricos da educação de surdos;
 Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão do tradutor e interprete de Libras;
 Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/2005- Oficialização da Língua Brasileira de Sinais, Decreto Federal nº 5626/2005 regulamentação da Libras;
 Aspectos teóricos da Libras, conceitos de língua, linguagem, fala e sinal, aspectos semânticos e gramaticais da Libras, fonologia, morfologia, sintaxe;
 Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa;
 Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de libras.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de pequenos textos;
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas;
3. Separação em sílabas;
4. Gênero masculino e feminino;
5. Ordem alfabética.

MATEMÁTICA

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento;
2. Noções de posição, forma e tamanho;
4. Resolução de situações problema envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;
5. Sistema Monetário Nacional, identificação e operações com cédulas e moedas;
6. Raciocínio lógico..

CARGO DE MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -LEGISLAÇÃO

1. Legislação de Trânsito;
 2. Resolução nº 160 de 22/04/04 do CONTRAN Acessibilidade: finalidade e políticas. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito;
 3. Placas de Regulamentação;
 4. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação;
 5. Normas de direção defensiva;
 6. Ética profissional;
 7. Primeiros socorros;
 8. Noções de Segurança no trabalho;
- TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
1. Conceitos básicos de hardware e software.
 2. Organização genérica dos microcomputadores.
 3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
 4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
 5. Linguagem de programação.
 6. Codificação básica de programas de computadores.
 7. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
 8. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
 9. Manutenção de equipamentos de informática.
 10. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
 11. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 001/2019 - SEMED

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	Portador de Deficiência	Inscrição Nº _____
	() Sim () Não	
Nome: _____		
Data de Nascimento: _____		
Endereço		Nº _____
Bairro: _____		Telefone: _____

Do cargo Pretendido:

Cargo: _____

Área: _____

Local e Data	Responsável pela inscrição	Assinatura do Candidato
<i>Reservado à Comissão Organizadora</i>		
REQUISITOS AVALIADOS		Pontuação conquistada
TEMPO DE SERVIÇO		
ESPECIALIZAÇÃO		
FORMAÇÃO NA ÁREA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20HS		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA		
TOTAL		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:		Inscrição Nº _____
Candidato		
Cargo:		
Área:		
_____ Responsável pela inscrição		

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME: _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO: _____

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) requerente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____ e RG: _____ SSP/_____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins que tenho disponibilidade para trabalhar de segunda a sexta-feira, ou em eventuais excepcionalidades no exercício da função para qual fui classificado(a).

Novo Repartimento, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74AC72BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 004/COMISSÃO ELEITORAL/CMAS/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Edital nº 004/Comissão Eleitoral/CMAS/2019, de 31 de outubro de 2019.

A Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, constituída pela **RESOLUÇÃO CMAS Nº 67 de 01 de outubro de 2019** e em conformidade com o Art.16 da Lei 8.742/1993, Art. 1º §3º da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 11 de 23/09/2015, no uso de suas atribuições legais, concedidas pelo edital nº001/Comissão de Eleitoral e em cumprimento ao Regimento Eleitoral para eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2019/2021 – aprovado via Resolução CMAS Nº068 de 14 de outubro de 2019. Tornam público o resultado final da Eleição do